

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, em exercício, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 782048-8 e do CPF sob n.º 360.011.129-91 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ n.º 76.417.055/0001-86, com Sede na Avenida Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba – Paraná neste ato representado pelo seu Prefeito **RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 531.233-7 – SSP/PR e CPF/MF n.º 232.242.319-04, com domicílio especial na Avenida Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2017, celebrado em Curitiba, na data de 08/08/2017, que tem por objeto “a “reciclagem de pavimento em CBUQ em 61 (sessenta e uma) vias do Município de Curitiba, totalizando 34,5 km e 290.915 m², de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 04/09) aprovado pelas partes. Os trechos de vias municipais onde serão realizados os serviços são indicados (fls. 164/165-167) no item 7 do Parecer Técnico (fls. 356/361)”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.998.131-4 apenso ao 14.661.595-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (180 – cento e oitenta) e de vigência (180 – cento e oitenta) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 006/2017, conforme o Ofício nº 04/2018-EM (fls. 03) do Prefeito, em exercício, de Curitiba corroborado pela fiscalização (fls. 22/23), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 24) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 26).

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 14 de agosto de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 10 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 11.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2018.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Prefeito de Curitiba

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTÓCOLO: 14.998.131-4 apenso ao 14.661.595-3

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Curitiba.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (180 dias) e de vigência (180 dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 006/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 do P.I. 14.998.131-4), do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (folhas 22/23 do P.I. 14.998.131-4), e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 26 do P.I. 14.998.131-4).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 11 do P.I. 14.998.131-4

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 14 de agosto de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 10 de fevereiro de 2019.

DATA: 15 de fevereiro de 2018.

Nelson Leal Júnior

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário/SEIL

14688/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTÓCOLO: 14.981.410-8 apenso ao 14.555.936-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 009/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Matelândia.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 dias) e de vigência (180 dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Termo de Cooperação nº 009/2017, conforme a justificativa anexada aos autos (folhas 03/04 do P.I. 14.981.410-8), do Prefeito de Matelândia, corroborado pela fiscalização (folhas 06/07 do P.I. 14.981.410-8), e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 12 do P.I. 14.981.410-8).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 05 do P.I. n.º 14.981.410-8.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 de maio de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 12 de novembro de 2018.

DATA: 15 de fevereiro de 2018.

Nelson Leal Júnior

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário/SEIL

14594/2018

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS - SEJU - DISPENSA 003/2018 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 012/2018 - PROTOCOLO Nº 14.556.858-7**

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Elton Luiz Correia Benichio e Anieliely Diana Oliveira Pim Benichio.

Objeto: Locação de imóvel para instalação da Agência do Trabalhador de Nova Londrina. Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) Valor Total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) Vigência: 12 meses a partir de 15/02/2018.

Dotação Orçamentária: 4902.11333164.471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial: 09/02/2018 com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 071/2018 - PRC/PGE e Despacho 090/2018 - ATJ/SEJU. Curitiba, 19 de fevereiro de 2018.

Hatsuo Fukuda - Diretor Geral.

14401/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS - SEJU - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 345/2016 - PROTOCOLO Nº 14.938.413-8**

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Jovelino das Virgens Ferreira e Marta Angelini Ferreira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses. Vigência 01/02/2018 à 31/01/2019 Valor Mensal R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Dotações Orçamentárias: 4902.11333164.471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo: 11/01/2018 com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 06/2018 - ATJ/SEJU. Curitiba 19 de Fevereiro de 2018 Hatsuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU

14433/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS - SEJU - DISPENSA 062/2017 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 110/2017 - PROTOCOLO Nº 14.824.437-5**
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Edna Cristina Sturm. Objeto: Locação de imóvel para instalação da Agência do Trabalhador de Marechal Cândido Rondon. Valor Mensal: R\$3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais) Valor Total: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais) Vigência: 12 meses a partir de 01/12/2017. Dotação Orçamentária: 4902.11333164.471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial: 30/11/2017, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 1614/2017 - PRC/PGE e Despacho 1024/2017 - ATJ/SEJU. Curitiba, 04 de dezembro de 2017. Hatsuo Fukuda - Diretor Geral.

127444/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS - SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 01/2018

Protocolo Nº 14.995.444-9

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de colchões usados e inservíveis para atender as 27 (vinte e sete) Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: **Limite de até 9 horas do dia 07/03/2018**Início sessão/ Disputa de Lance: **9 horas e 30 minutos do dia 07/03/2018.**

LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - 2º andar - Ala C - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA-PR.

O edital está disponível nos sítios eletrônicos: www.licitacoes.com.br, www.compraspr.pr.gov.br e www.justica.pr.gov.br - Licitações - 2018.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2018

Christine Zardo Coelho

Pregoeira/SEJU

14637/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS - SEJU - PE Nº 002/2017 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 - PROTOCOLO Nº 14.909.032-0**

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Via Lumen's Áudio, Vídeo e Informática Ltda.- EPP. Objeto: Aquisição de 2 (dois) Refrigeradores Frost Free, Duplex, branca, conforme Lote 2 do Pregão Eletrônico nº 002/2017, para atender a necessidade do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Vigência: 20/02/2018 a 19/02/2019. Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 4902.14421094.378; Natureza: 4490.5200, Subelemento: 5212; e Fonte: 125. NE: 18000301. Autorizo: 08/02/2018. Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.

HATSUO FUKUDA - Diretor-Geral

14567/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS - SEJU - DISPENSA 003/2018 - Prot. Nº 14.556.858-7**

Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Nova Londrina. Valor mensal: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 4902.11333164.471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial em 24/11/2017, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 71/2018 - PRC/PGE e Despacho 090/2018 - ATJ/SEJU. Curitiba, 19 de fevereiro de 2018. Artágão de Mattos Leão Júnior - Secretário de Estado.

14379/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS - SEJU - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 345/2016 - PROTOCOLO Nº 14.938.413-8**

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e AJNT Cultivo de Soja e Milho e Administração de Imóveis Próprios Ltda - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses. Vigência 25/01/2018 à 24/01/2019 Valor Mensal R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Dotações Orçamentárias: 4902.11333164.471, Natureza de Despesas: 3390.3900, Subelemento: 3910, Fonte: 102 e 107. Autorizo: 11/01/2018 com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 005/2018 - ATJ/SEJU. Curitiba 19 de Fevereiro de 2018 Hatsuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU

14435/2018